Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE AREIAL

MENSÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal n° 199 de 05 de Abril de 1976
Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 1976

Areial – PB, de 01 a 30 de Abril de 2011.

Gestão 2009-2012

REDAÇÃO E ESCRITÓRIO:
Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Areial
Rua São José, n° 472 – Centro
CEP 58.140-000 – AREIAL – PB.
CNPJ 08.701.062/0001-32
www.areial.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@areial.pb.gov.br

PORTARIAS

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areial - PB.

PORTARIA N° 010/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Exonerar o senhor **DIVALCI ELEUTERIO, (A pedido do mesmo)**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº **1.556.118 SSP/PB** e do CPF **884.631.764-53**, Residente a Rua Severino Targino de Souza nº 59 na cidade de Areial – PB, do **"Cargo de Provimento em Comissão" de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS,** Símbolo DAS-3, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 011/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Exonerar, a senhora **DANIELLY DORNELLAS DE ANDRADE,** brasileiro(a), casada(a), portador (a) da RG nº. **2.790.325 SSP/PB** e do CPF nº. **052.174.254-40**, Residente a Rua Sebastião Victor S/N na cidade de Areial – PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE "ASSESSOR TÉCNICO" NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Símbolo DAS – 4, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 012/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear, a senhora **DANIELLY DORNELLAS DE ANDRADE,** brasileiro(a), casada(a), portador (a) da RG nº. **2.790.325 SSP/PB** e do CPF nº. **052.174.254-40**, Residente a Rua Sebastião Victor, S/N na cidade de Areial – PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE "COORDENADOR PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL" NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **COR**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 013/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear, a senhora **LÚCIA DE FATIMA ALCOFORADO DINIZ,** brasileiro(a), solteiro(a), portador (a) da RG nº. **307.321 SSP/PB** e do CPF nº. **086.865.644-53**, Residente a Rua São José,909 na cidade de Areial – PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE "COORDENADOR PEDAGOGICO DO ENSINO FUNDAMENTAL" NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Símbolo **COR**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 014/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear, a senhora **MARIA GORETTI CUSTÓDIO ARAUJO,** brasileiro(a), casado(a), portador (a) da RG nº. **450.783 SSP/PB** e do CPF nº. **302.780.904-00**, Residente a Rua São José, 835 na cidade de Areial – PB, para exercer o **CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE "COORDENADOR DE IMUNIZAÇÃO" NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** Símbolo **DAS – 5**, até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 015/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear a senhora **MIRANCLEIDE GONÇALVES GUIMARÃES FONSECA**, brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 451.207.494-53**, e **RG nº. 913.316 SSP/PB**, Residente na Rua Antonio Barbosa Alves nº. 672, para desenvolver a Função de "**DIRETORA",** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, Símbolo PS2,** até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 016/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Nomear a senhora **SELMA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 030.605.404-38**, e **RG nº. 1.556.089 SSP/PB**, Residente Sitio Cha de Areial S/N, para desenvolver a Função de "**DIRETORA",** na **Escola Municipal de Ensino Fundamental Ezequiel Vieira, Símbolo PS2,** até ulterior deliberação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 017/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **SALATIEL PEREIRA ALVES SOBRINHO,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 032.535.194-57**, e **RG nº. 2.451.216 SSP/PB**, residente na Rua São José, S/N, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 018/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Demitir, a senhora **AUREA ARAUJO DE MELO ELEUTERIO, (a pedido da mesma),** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 978.440.394-34**, e **RG nº. 1.504.769 SSP/PB**, residente na Rua Severino Targino de Souza, nº 59 na Cidade de Areial, do Cargo de **TELEFONISTA**, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 019/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **AUREA ARAUJO DE MELO ELEUTERIO,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 978.440.394-34**, e **RG nº. 1.504.769 SSP/PB**, residente na Rua Severino Targino de Souza, nº 59, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 020/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 048.608.124-24**, e **RG nº. 2.451.293 SSP/PB**, residente na Rua Marcondes Wilkes, S/N, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 021/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Demitir, a senhora **ROSANGELA ROSA DE MEDEIROS DIAS,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 806.293.694-53**, e **RG nº. 1.338.525 SSP/PB**, residente na Rua Antonio Barbosa Alves, nº 506, cidade de Areial – PB, do Cargo de **AGENTE DE NÍVEL MÉDIO,** servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 022/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **ROSANGELA ROSA DE MEDEIROS DIAS,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 806.293.694-53**, e **RG nº. 1.338.525 SSP/PB**, residente na Rua Santa Catarina, nº 1340, Jardim Paulistano, cidade de Campina Grande – PB, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 023/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **DIVALCI ELEUTERIO,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 884.631.764-53**, e **RG nº. 1.556.118 SSP/PB**, residente na Rua Severino Targino de Souza, nº 59, no cargo de **GARI,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções no Departamento de Obras e Serviços Gerais, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 024/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **GILMAR ANTONIO SOUZA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 797.380.954-68**, e **RG nº. 1.432.540 SSP/PB**, residente na Rua Presidente João Pessoa, nº 118, cidade de Montadas – PB, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Educação, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 025/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **TATIANE PORTO DOS SANTOS,** brasileira(o), solteira(o), portador do **CPF nº. 081.891.674-56** e **RG nº. 3.533.943 SSP/PB**, residente na Rua Antonio Barbosa Alves, nº 933, Areial – PB, no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA Nº 026/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **JOÃO RODRIGUES FILHO,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 225.543.514-49**, e **RG nº. 443.723 SSP/PB**, residente na Rua Av. Hilton Souto Maior, nº 6701, Por do Sol - cidade de Jjoão Pessoa – PB, no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 027/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **JOSEILTON PAULO DE SOUZA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 804.587.504-68**, e **RG nº. 1.512.107 SSP/PB**, residente na Rua Severino Maia Muniz, nº 140, Bairro Jardim Paulistano, Cidade de Campina Grande – PB, no cargo de **FARMACEUTICO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 028/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 602.178.474-04**, e **RG nº. 1.227.820 SSP/PB**, residente na Rua São José, nº 903, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 029/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **RENATA ALEXANDRE FERNANDES,** brasileira(o), solteira(o), portador do **CPF nº. 035.472.094-55** e **RG nº. 2.515.461 SSP/PB**, residente na Rua Professor Inácio Simões, nº 47, Centenário na cidade de Campina Grande – PB, no cargo de **ENFERMEIRA,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 01 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 030/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **MARIA DAS NEVES MARTINS RUFINO DE SOUZA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 041.298.114-95** e **RG nº. 2.432.782 SSP/PB**, residente na Rua João Pessoa, nº 342, Centro – Alagoa Nova – PB, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 06 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 031/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **ELINETE DE ANDRADE ALVES,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 010.066.074-63** e **RG nº. 2.304.195 SSP/PB**, residente na Rua Renovado Gonçalves de Lima, S/N, Montadas – PB, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 032/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal,

RESOLVE

Nomear o senhor **DIVALCI ELEUTERIO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº **1.556.118 SSP/PB** e do CPF **884.631.764-53**, Residente a Rua Severino Targino de Souza nº 59 na cidade de Areial – PB, do **"Cargo de Provimento em Comissão" de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS,** Símbolo DAS-3, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 07 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 033/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **SAUL VALY PEREIRA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 028.290.554-54**, e **RG nº. 2.273.212 SSP/PB**, residente na Rua Juscelino Kubistchek de Oliveira, S/N, Bairro Presidente Médice, Cidade de Campina Grande – PB, no cargo de **MOTORISTA – CNH "D",** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 11 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 034/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **ELIMAURA BARROS DA SILVA GOMES,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 078.142.254-00** e **RG nº. 3.360.322 SSP/PB**, residente na Rua Inacio Evangelista da Costa, S/N – centro, na cidade de Olivedos/PB, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 11 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 035/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **ZACARIAS PEREIRA MACIEL,** brasileiro(ao), solteiro(a), portador do **CPF nº. 040.033.204-33**, e **RG nº. 2.522.406 SSP/PB**, residente na Rua Dr. Galileu Di Beli, nº 283, João Paulo II, João Pessoa – PB, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 11 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 036/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **ILDEVANIA DE SOUZA RODRIGUES DEOCLECIANO,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 675.871.604-00** e **RG nº. 37.120.132-9 SSP/PB**, residente na Rua Severina Viana Batista, nº 39, Mangabeira I na cidade de João Pessoa – PB, no cargo de **ENFERMEIRA,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 11 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 037/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **THIAGO ANTONIO XAVIER,** brasileira(o), solteira(o), portador do **CPF nº. 055.808.564-40**, e **RG nº. 3.076.086 SSP/PB**, residente na Rua José Rodrigues Coura, nº. 70, na Cidade de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde', servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 13 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 038/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **MARIA DAS GRAÇAS CYRINO ANDRADE,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 053.930.214-70** e **RG nº. 2.707.784 SSP/PB**, residente na Rua São José, nº 545, na Cidade de Areial – PB, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 13 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 039/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **CARLA JAQUELINE DINIZ DE SOUSA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 041.840.134-90**, e **RG nº. 34.359.107-8 SSP/SP**, residente na Rua Travessa Santo Antonio S/N, na Cidade de Esperança – PB, no cargo de **AGENTE D COMBATE ÀS ENDEMIAS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde', servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 13 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 040/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 021.984.504-29**, e **RG nº. 1.805.679 SSP/PB**, residente na Rua João Mauricio de Medeiros, nº 316, Bairro Monte Santo, Cidade de Campina Grande – PB, no cargo de **TECNICO EM LABORATÓRIO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde', servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 18 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 041/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 285.002.704-97**, e **RG nº. 590.999 SSP/PB**, residente na Rua José do Ó, nº 739, Alto Branco, cidade de Campina Grande – PB, no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, exercendo suas funções na Secretária Municipal de Saúde, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 18 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 042/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **MARIA DA GLÓRIA JACINTO DE OLIVEIRA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 753.880.904-00**, e **RG nº. 1.345.340 SSP/PB**, residente na Rua BR 230 – Lagoa de Dentro – Campina Grande-PB, no cargo de **GARI,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 18 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 043/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **VALDELY DIAS DE ARAUJO BARBOSA,** brasileira(o), casada(o), portador do **CPF nº. 078.540.354-07**, e **RG nº. 3.277.606 SSP/PB**, residente na Rua BR 104 – Lagoa do Mato – Remigio-PB, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 18 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 044/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **FABIO SILVA BATISTA,** brasileira(o), solteiro(o), portador do **CPF nº. 055.256.154-10** e **RG nº. 2.547.645 SSP/PB**, residente na Rua Antonio Coelho Sobrinho, nº 109, na cidade de Esperança – PB, cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 25 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 045/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **TEOTONIO BARBOSA ROCHA,** brasileira(o), solteira(o), portador do **CPF nº. 020.407.144-56**, e **RG nº. 1.901.650 SSP/PB**, residente na Rua Manoel Clementino, nº 244, na Cidade de Areial – PB, no cargo de **MOTORISTA – CNH "D",** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 27 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 046/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir o senhor **CARLOS LEONARDO QUEIROGA MOREIRA DUARTE,** brasileira(o), casado(o), portador do **CPF nº. 039.152.334-12** e **RG nº. 2.508.423 SSP/PB**, residente na Rua Amazonas, nº 517, Bairro da Liberdade, na cidade de Campina Grande – PB, cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 27 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PORTARIA N° 047/2011

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Constituição Federal, e a lei orgânica municipal.

RESOLVE

Admitir a senhora **GRACIELLE MALHEIRO DOS SANTOS,** brasileira(o), solteira(o), portador do **CPF nº. 050.241.394-88** e **RG nº. 2.924.227 SSP/PB**, residente na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 200, Jardim Tavares na cidade de Campina Grande – PB, no cargo de **NUTRICIONISTA,** tendo sido aprovado em concurso público realizado por esta edilidade no dia 16 de Janeiro de 2011, de acordo com a Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010, servindo de título a presente portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areial, 28 de Abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

TERMO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **SALATIEL PEREIRA ALVES SOBRINHO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, constante na **Portaria n° 017/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 677**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

SALATIEL PEREIRA ALVES SOBRINHO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **AUREA ARAUJO DE MELO ELEUTERIO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, constante na **Portaria n° 019/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 679**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

AUREA ARAUJO DE MELO ELEUTERIO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na **Portaria n° 020/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 680**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **DIVALCI ELEUTERIO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **GARI**, constante na **Portaria n° 023/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 678**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

DIVALCI ELEUTERIO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **ROSANGELA ROSA DE MEDEIROS DIAS**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, constante na **Portaria n° 022/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 682.**

Areial, 01 de Abril de 2011.

ROSANGELA ROSA DE MEDEIROS DIAS
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **GILMAR ANTONIO DE SOUZA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA**, constante na **Portaria n° 024/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 681.**

Areial, 01 de Abril de 2011.

GILMAR ANTONIO DE SOUZA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **TATIANE PORTO DOS SANTOS**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, constante na **Portaria nº 025/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 683**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

TATIANE PORTO DOS SANTOS
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **JOÃO RODRIGUES FILHO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, constante na **Portaria nº 026/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 684.**

Areial, 01 de Abril de 2011.

JOÃO RODRIGUES FILHO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **JOSEILTON PAULO DE SOUZA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **FARMACEUTICO**, constante na **Portaria nº 027/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 685**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

JOSEILTON PAULO DE SOUZA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, constante na **Portaria nº 028/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 686**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, constante na **Portaria nº 028/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 686**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

MARIA DO CARMO SILVA DO NASCIMENTO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **RENATA ALEXANDRE FERNANDES**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **ENFERMEIRA**, constante na **Portaria nº 029/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 687**.

Areial, 01 de Abril de 2011.

RENATA ALEXANDRE FERNANDES
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **MARIA DAS NEVES MARTINS RUFINO DE SOUZA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, constante na **Portaria nº 030/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 688**.

Areial, 06 de Abril de 2011.

MARIA DAS NEVES MARTINS RUFINO DE SOUZA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **ELINETE DE ANDRADE ALVES**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante na **Portaria nº 031/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 689**.

Areial, 07 de Abril de 2011.

ELINETE DE ANDRADE ALVES
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **SAUL VALY PEREIRA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **MOTORISTA - CNH "D"**, constante na **Portaria n° 033/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital n° 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 690.**

Areial, 11 de Abril de 2011.

SAUL VALY PEREIRA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **ELIMAURA BARROS DA SILVA GOMES**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na **Portaria n° 034/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 691**.

Areial, 11 de Abril de 2011.

ELIMAURA BARROS DA SILVA GOMES
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **ZACARIAS PEREIRA MACIEL**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na **Portaria n° 035/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 692**.

Areial, 11 de Abril de 2011.

ZACARIAS PEREIRA MACIEL
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **ILDEVANIA DE SOUZA RODRIGUES DEOCLECIANO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **ENFERMEIRA**, constante na **Portaria n° 036/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal n° 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de n° 693**.

Areial, 11 de Abril de 2011.

ILDEVANIA DE SOUZA RODRIGUES DEOCLECIANO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **THIAGO ANTONIO XAVIER**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, constante na **Portaria nº 037/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 694**.

Areial, 13 de Abril de 2011.

Thiago Antonio Xavier
THIAGO ANTONIO XAVIER
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **MARIA DAS GRAÇAS CYRINO ANDRADE**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, constante na **Portaria nº 038/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 695**.

Areial, 13 de Abril de 2011.

Maria das Graças Cyrino Andrade
MARIA DAS GRAÇAS CYRINO ANDRADE
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **CARLA JAQUELINE DINIZ DE SOUSA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, constante na **Portaria nº 039/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 696**

Areial, 13 de Abril de 2011.

Carla Jaquelire Diniz de Sousa
CARLA JAQUELINE DINIZ DE SOUSA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **TECNICO EM LABORATÓRIO**, constante na **Portaria nº 040/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 698**.

Areial, 18 de Abril de 2011.

Claudio Rodrigues da Silva
CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, constante na **Portaria nº 041/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 6992.**

Areial, 18 de Abril de 2011.

Lúcia de Fátima de Oliveira Costa
LÚCIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA COSTA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **MARIA DA GLÓRIA JACINTO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **GARI**, constante na **Portaria nº 042/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 700.**

Areial, 18 de Abril de 2011.

Maria da Glória Jacinto de Oliveira Araújo
MARIA DA GLÓRIA JACINTO DE OLIVEIRA ARAÚJO
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **VALDELY DIAS DE ARAUJO BARBOSA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, constante na **Portaria nº 043/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 701**.

Areial, 18 de Abril de 2011.

Valdely Dias de Araújo Barbosa
VALDELY DIAS DE ARAUJO BARBOSA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-1020, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **FABIO SILVA BATISTA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante na **Portaria nº 044/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 702**.

Areial, 25 de Abril de 2011.

Fabio Silva Batista
FABIO SILVA BATISTA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **TEOTONIO BARBOSA ROCHA**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **MOTORISTA - CNH "D"**, constante na **Portaria nº 045/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 703.**

Areial, 27 de Abril de 2011.

TEOTONIO BARBOSA ROCHA
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **CARLOS LEONARDO QUEIROGA MOREIRA DUARTE**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, constante na **Portaria nº 046/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 704**.

Areial, 27 de Abril de 2011.

CARLOS LEONARDO QUEIROGA MOREIRA DUARTE
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua São José, 472, Centro, Fone: (083) 3368-102, Cep: 58.140.000, Areial – PB
CNPJ 08.701.062/0001-32

TERMO DE POSSE

Na presente data, o servidor **GRACIELLE MALHEIRO DOS SANTOS**, tomou posse na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **NUTRICIONISTA**, constante na **Portaria nº 047/2011**, tendo sido aprovado em Concurso Público realizado por esta Edilidade no dia 16 de janeiro de 2011, de acordo com o Edital nº 001/2010.

O servidor nesta ocasião está sendo formalmente cientificado que o cargo em que toma posse tem as atribuições constantes no anexo I da Lei nº 141 de 28 de Julho de 2010.

Os deveres, diretos e responsabilidades do servidor estão contidos na Lei Municipal nº 478/2002, de 09 de Julho de 2002.

O servidor apresentou à documentação exigida, sendo-lhe fornecida a **matrícula de nº 705**.

Areial, 28 de Abril de 2011.

GRACIELLE MALHEIRO DOS SANTOS
SERVIDOR

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

REQUERIMENTOS

Requerimento

Eu Alexandra Targino Dias, portadora do CPF 035266544-09, venho através deste requerer a Prefeitura Municipal de Areial à posse do Concurso Municipal da mesma para o cargo de Cirurgia Dentista, face não apresentar condições físicas suficientes devido a uma gravidez de risco, pedindo afastamento até apresentar condições físicas suficientes.

Nestes termos,
espera deferimento.

Alexandra Targino Dias

REQUERIMENTO

Exmº Senhor
Adelson Gonçalves Benjamim
Prefeito

Eu, **FABRICIO DINIZ DE SOUSA,** brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 058.130.864-63e RG. 2.832.136 SSP-PB residente na rua 4 de Outubro nº 77, na cidade de Esperança-Paraiba, venho mui respeitosamente requerer de Vossa Excelência a minha **Desistência** do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, pois não tenho interesse em assumir, para o qual prestei Concurso Público em 16 de Janeiro de 2011 sendo aprovado no 3º lugar.

Para comprovar a veracidade das informações ora prestadas, firmo o presente requerimento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Areial, 14 de ABRIL de 2011.

FABRICIO DINIZ DE SOUZA
058.130.864-63

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 004/2011

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AREIAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 009/2010, de 01 de março de 2010, torna público que se encontra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações o Edital do Convite nº. 004/2011, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de pneus e acessórios, conforme requisição do Secretário de Administração do Município com data de abertura marcada para o dia 02/05/2011 às 09 horas na Sala de Licitações, maiores informações na Prefeitura Municipal, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo fone (**) 83 - 3368-1020.

Areial (PB), 25 de abril de 2010.

RAFAELA BENJAMIM ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2011

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua São José, nº 472 – Centro – CEP 58.140-000 – Areial - PB, S/N - Centro - AREIAL - PB, às 09:00 horas do dia 13 de abril de 2011, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação de firma(s) para fornecimento de Material Médico Hospitalar de Consumo destinados a Secretaria de Saúde Municipal, durante o exercício 2011. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº. 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 120/2010. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3368-1020. E-mail: pmareial@gmail.com

AREIAL - PB, 27 de abril de 2011.

RENNAN BARROS ALMEIDA SANTOS

Pregoeiro Oficial

DECRETOS

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
Rua São José, nº 472 – Centro – Fone: (83) 3368-1020
CEP 58.140-000 – Areial - PB.

DECRETO Nº 06 DE 01 DE ABRIL DE 2011

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Areial, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 153 de 06 de Dezembro de 2010.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento programa do Município de Areial – PB, crédito adicional suplementar na importância de R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.1008.2019-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
319004-014-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
10-301.2006.2021-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
339039-002-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 5.000,00
10-303.1009.2024-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA
339030-014-MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
04-122.1029.1022-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
26-782.1011.1032-CONSTRUÇÃO E RECUP. DE PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E LINHA DÁ AGUA
449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00
15-451.1011.1080-AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO PÚBLICO
449051-000-OBRAS E INSTALAÇÕES 50.000,00
Total --> 180.000,00

Art. 2º - Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02050-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10-301.2006.2023-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3339030-014-MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00
02070-DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
16-482.1014.1061-CONST. E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS E RESIDENCIAIS
449051-024-OBRAS E INSTALAÇÕES 110.000,00
Total --> 180.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito do Município de Areial – em 01 de abril de 2011.

Prefeito Constitucional do Município de Areial – PB

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL
CGC – 08.701.062/0001-32
RUA: SÃO JOSÉ Nº 600 CENTRO- FONE: 3368-1020.
CEP:58140000 – AREIAL – PB.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RUA: SÃO JOSÉ, 559 AREIAL – PB.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/AREIAL-PB.

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 26 de abril de 2011.

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual 2009, no que se refere IGD Físico Financeiro.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em 26 de abril de 2011, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 380/1995, e.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS aprova o Demonstrativo Sintético Anual 2009, no que se refere ao IGD Físico Financeiro.

RESOLVE:

Art. 1º. – **APROVAR** o Demonstrativo Sintético Anual referente ao IGD Físico Financeiro ano 2009.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publica-se.

Areial-Pb, 26 de abril de 2011.

Josilene Fires da Silva
Presidente do CMAS – Areial/Pb.